



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON – BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84**



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA FIXA.

DATA: 02/01/2024

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00

EMPRESA VENCEDORA: TELEMAR NORTE LESTE S/A- OI S.A

CNPJ: 33.000.118/0001-79

DOTAÇÃO: UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO ATIVIDADE: 2001 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39.09- SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon – Bahia, sugere ao Sr. Presidente deste Legislativo, adjudicar em favor da empresa – TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79, empresa concessionária em nosso município, com o valor global estimado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), por estar o valor proposto dentro dos padrões de mercado.

É o parecer desta comissão, salvo melhor julgamento.

Miguel Calmon, 02 de janeiro de 2025.

Luciana Barros Vieira
Miranda

Presidente

Mateus Menezes

Membro

Erica Adriana Miranda de Oliveira Sampaio

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON – BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon – Bahia e adjudico o objeto desta dispensa a EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A – OI S.A, CNPJ: 33.000.118/0001-79, empresa concessionária em nosso município, com o valor global estimado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Miguel Calmon, 02 de janeiro de 2025.

Valdir Soares de Oliveira

Presidente